

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 93/2020  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL, NO  
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO  
FRANCISCO, CONFORME LEI  
MUNICIPAL Nº 328/2019.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

**DECRETA:**

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 15 (quinta-feira) de outubro de 2020, conforme a **Lei Municipal nº 328/2019** de 26 de setembro de 2019, para os Órgãos e Entidades da Administração direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

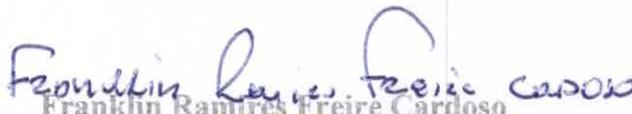
Art. 2º- Fica excluído do horário estabelecido por esse decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

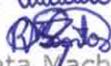
Amparo de São Francisco, 14 de outubro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Franklin Ramires Freire Cardoso  
Prefeito Municipal

**Certidão:**

**Certifico que o presente ato foi  
devidamente publicado  
em 14 de Outubro de 2020.**

  
Renata Machado Santos  
Secretária Municipal de Administração